

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS**

**RESOLUÇÃO DE Nº. 010/2019 De 04 de setembro de 2019.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Terezópolis de Goiás, juntamente com a Comissão Especial eleitoral do Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei federal nº 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 500/2019 de 03 maio de 2019. "Resolve: **TORNAR PÚBLICO** que serão punidas as candidatas **MARIA LUZIA FERREIRA S. BARBOSA** e **PATRICIA DE S. RODRIGUES**, por ter descumprido a lei municipal em vigor.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Terezópolis de Goiás, aos 03 de setembro de 2019

*Alice Luiza Soares de Aquino*  
*Ana Paula Moreira Gervasio*  
*Maria Lucia Rodrigues de Bragança*

